

PORTARIA Nº 766/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

Contrato n. 026/2015 - 5 Estrelas Sistema de Segurança Ltda.

Processo: 648190/2015

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de vigilância armada patrimonial nas unidades do DETRAN/MT localizadas em Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT.

Fiscal Titular: Loester Rodrigo Marçal Siqueira - Matrícula Nº 225476

Fiscal Substituto: Jardson Antonio Barbosa - Matrícula Nº225771

Gestor Titular: Loester Rodrigo Marçal Siqueira - Matrícula Nº 225476

Gestor Substituto: Jardson Antonio Barbosa - Matrícula Nº225771

Art. 2º - Ficam alteradas as designações do referido Contrato constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 18/10/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado\*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ebf0c5d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)